



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas, com urgência, as seguintes providências: desratização, limpeza e canalização do córrego, melhorias na iluminação pública e providências para a pavimentação asfáltica na Travessa Caminho dos Vianas, localizada na Rua Caminho dos Vianas, nº 1094-A, no Bairro Cata Preta.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, **indico** à Mesa Diretora que seja **oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** para que sejam adotadas, com urgência, as seguintes providências: **desratização, limpeza e canalização do córrego**, melhorias na **iluminação pública e providências para a pavimentação asfáltica** na **Travessa Caminho dos Vianas**, localizada na **Rua Caminho dos Vianas, nº 1094A, no Bairro Cata Preta**.

Esta solicitação se dá em atendimento aos pedidos dos moradores, que vêm enfrentando **graves problemas de saúde pública e infraestrutura**.

Atualmente, o córrego existente no local encontra-se em situação crítica, **com acúmulo de lixo, proliferação de ratos e insetos** a ausência de qualquer tipo de canalização tem gerado grande preocupação quanto à saúde dos residentes, especialmente crianças e idosos.

Além disso, a **falta de pavimentação e iluminação adequada** agrava significativamente o cenário. **Em dias de chuva, o acesso à Travessa Caminho dos Vianas torna-se extremamente difícil**, com **risco iminente de alagamentos**, comprometendo a segurança e mobilidade dos moradores.

A **melhoria da infraestrutura urbana** naquela região é uma **necessidade urgente**, sendo dever do Poder Público garantir o bem-estar, a segurança e a dignidade da população. Intervenções como as aqui solicitadas impactarão diretamente na qualidade de vida dos munícipes.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003400390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de setembro de 2025.

**Ver. Dandan**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003400390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.